

PORTARIA Nº 513/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Ruytter Miranda de Almeida, matrícula N° 225731, pela servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, matrícula N° 267655, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 306/2018/CGE-COR/DETRAN;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

I- Ana Carolina Marques Capobianco;

II- Fernando Luiz Krupiniski;

III- Nathany Aparecida Medeiros de Barros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d8b48ba

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar